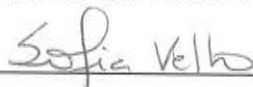


DELIBERAÇÃO

4.1 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FONTÃO E ARCOS – CORREÇÃO MATERIAL. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro autorizar a correção material, de acordo com o proposto pelo Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

Reunião de Câmara Municipal de 20 de julho de 2015.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,



Sofia Velho/Dra.



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 4.1,4.5; ~~4.2,3~~ 4.10, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.


Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 20 de Julho de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)

Handwritten signature and scribbles

		refª: rp/18.15 Data 3 de Maio de 2015	Despacho: 14.07.15
ASSUNTO: Plano de Urbanização de Fontão e Arcos – Correção material		<i>Sr. Presidente Para aprovação em Reunião de Câmara. 14/07/2015</i>	
De: Chefe da DEP	Para: Sr. Vereador Vasco Ferraz	<i>[Handwritten signature]</i>	

No âmbito da análise do processo de obras particulares nº 81/14 do requerente Filinto Ribeiro Vieira, referente ao pedido de licença de construção de uma obra prevista na Rua Nº Senhora dos Remédios, nº 141, 4990-610, Fontão, verificou-se a existência de um erro na Planta de Ordenamento do Plano de Urbanização de Fontão e Arcos que localiza no referido terreno a existência de um Equipamentos de Utilização Colectiva na tipologia Assistência Social.

Pela constatação no local verifica-se que o respectivo equipamento existe efectivamente que é o Centro Paroquial e Social de Fontão, mas numa área contígua.

Após consulta à CCDRN sobre o enquadramento da correcção a efectuar, conclui-se a existência de um erro material de representação cartográfica ao nível da Planta de Zonamento do PU de Fontão e Arcos, cuja correcção se enquadra no nº 1 do artº 97-A do Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Com o enquadramento referido junto se anexa para aprovação a proposta de correcção material do P U de Fontão e Arcos, que consiste em retirar na Planta de Ordenamento a classificação do uso do solo "Equipamento de Utilização Colectiva existente com a tipologia Assistência Social", mantendo-se a área na categoria de solo urbanizado, na subcategoria "Área de Edificação de Nível 3"

Considera-se não ser necessário fazer a correspondente correcção material na área onde efectivamente se localiza o Centro Paroquial e Social de Fontão, uma vez que o mesmo já existia à data da execução do Plano de Urbanização e também pelo facto de a classificação de uso do solo onde o mesmo está implantado que é "Área de Edificação de Nível 3" é compatível com a referida edificação.

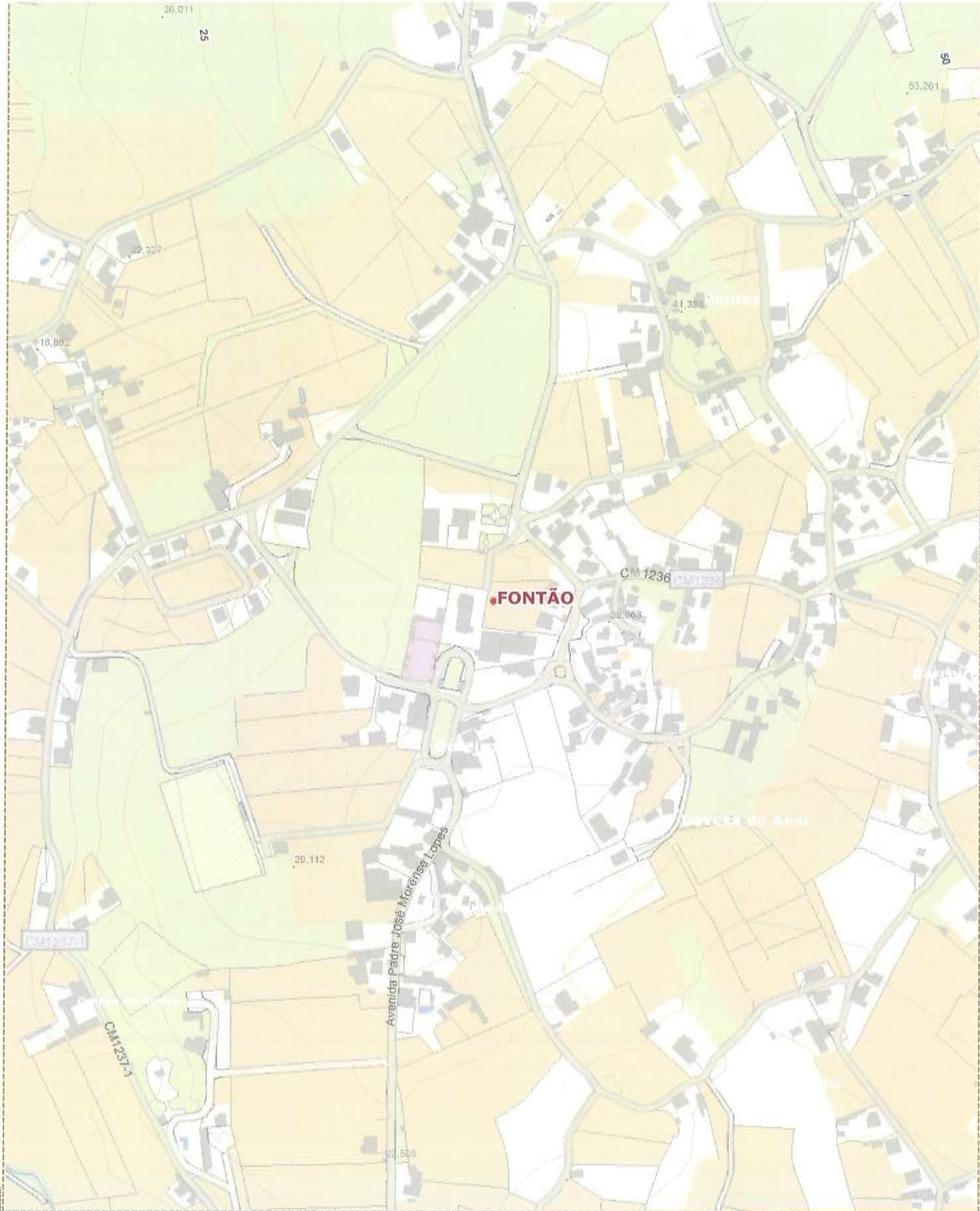
Após deliberação em reunião de Câmara a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, e remetida à CCDRN.

Posteriormente a correcção feita será publicada em Diário da República e remetida para a Direcção Geral do Território para depósito.

À consideração superior

Handwritten signature of Rogério Margalho

Rogério Margalho



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praca do Republica - 4890-002 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: ger@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PROPOSTA DE CORREÇÃO DE PLANTA DE ZONAMENTO

N.º Doc:

Escala 1:5.000

Rua/Lugar:

N.º Policia:

Freguesia: Fontão



Descrição:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

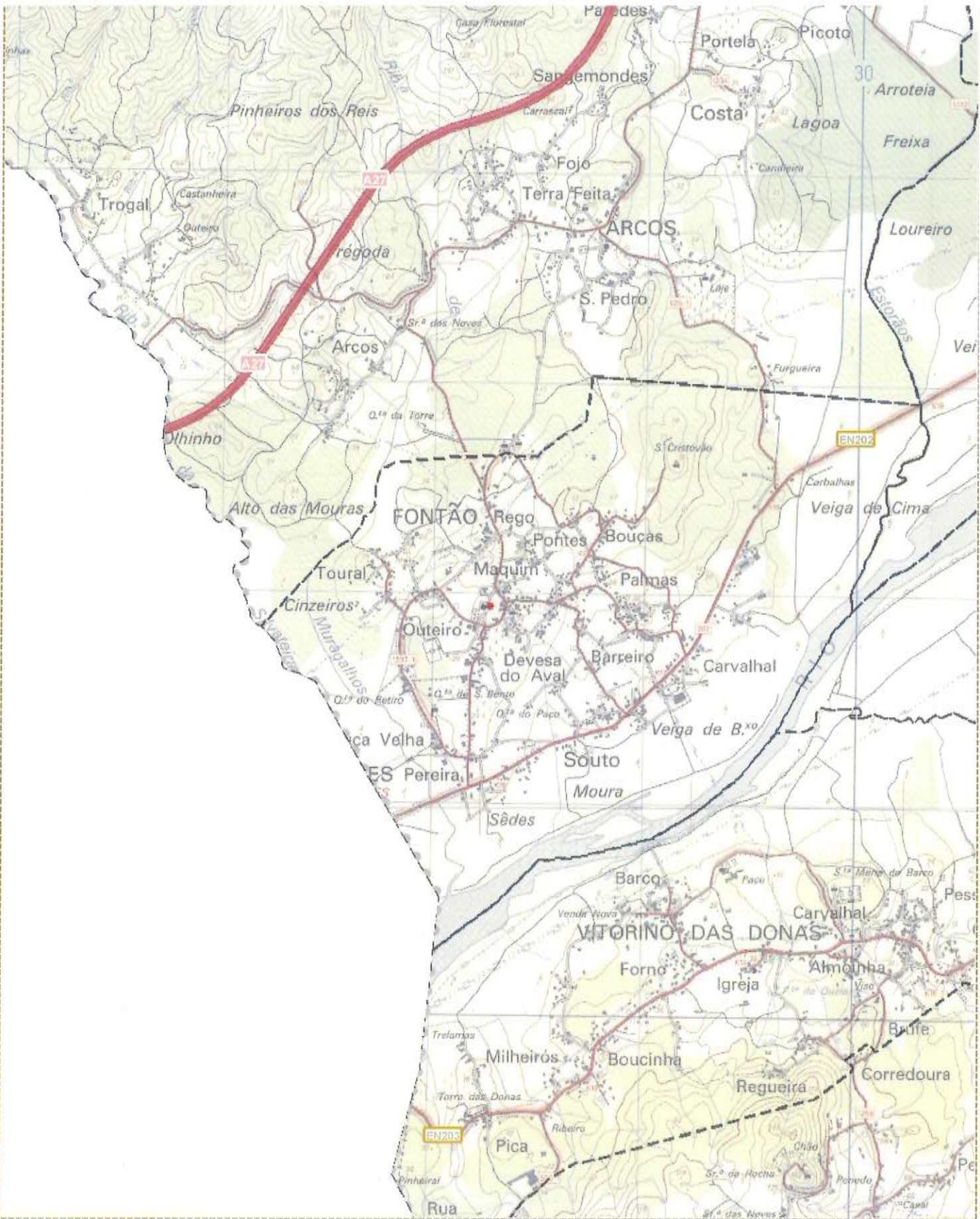
Zona de Intervenção

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:
 06-05-2015

Desenho N.º: 1/6



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praga da República - 4990-082 Ponte de Lima - Tel. 268 900 400 - Fax. 268 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PROPOSTA DE CORREÇÃO DE PLANTA DE ZONAMENTO

N.º Doc:

Rua/Lugar:

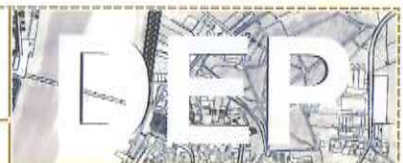
N.º Policial:

Freguesia: Fontão

Descrição:

CARTA MILITAR

Zona de Intervenção



Escala 1:25.000

0 225 470 940 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:

06-05-2010

Desenho N.º: 2/6



258719
441385

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça da República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm.pontedelima.pt mail: geral@cm.pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PROPOSTA DE CORREÇÃO DE PLANTA DE ZONAMENTO

N.º Doc:

Rua/Lugar: Nº Policia: Freguesia: Fontão

Descrição: ORTOFOTOMAPA (ano 2011)
 Zona de Intervenção

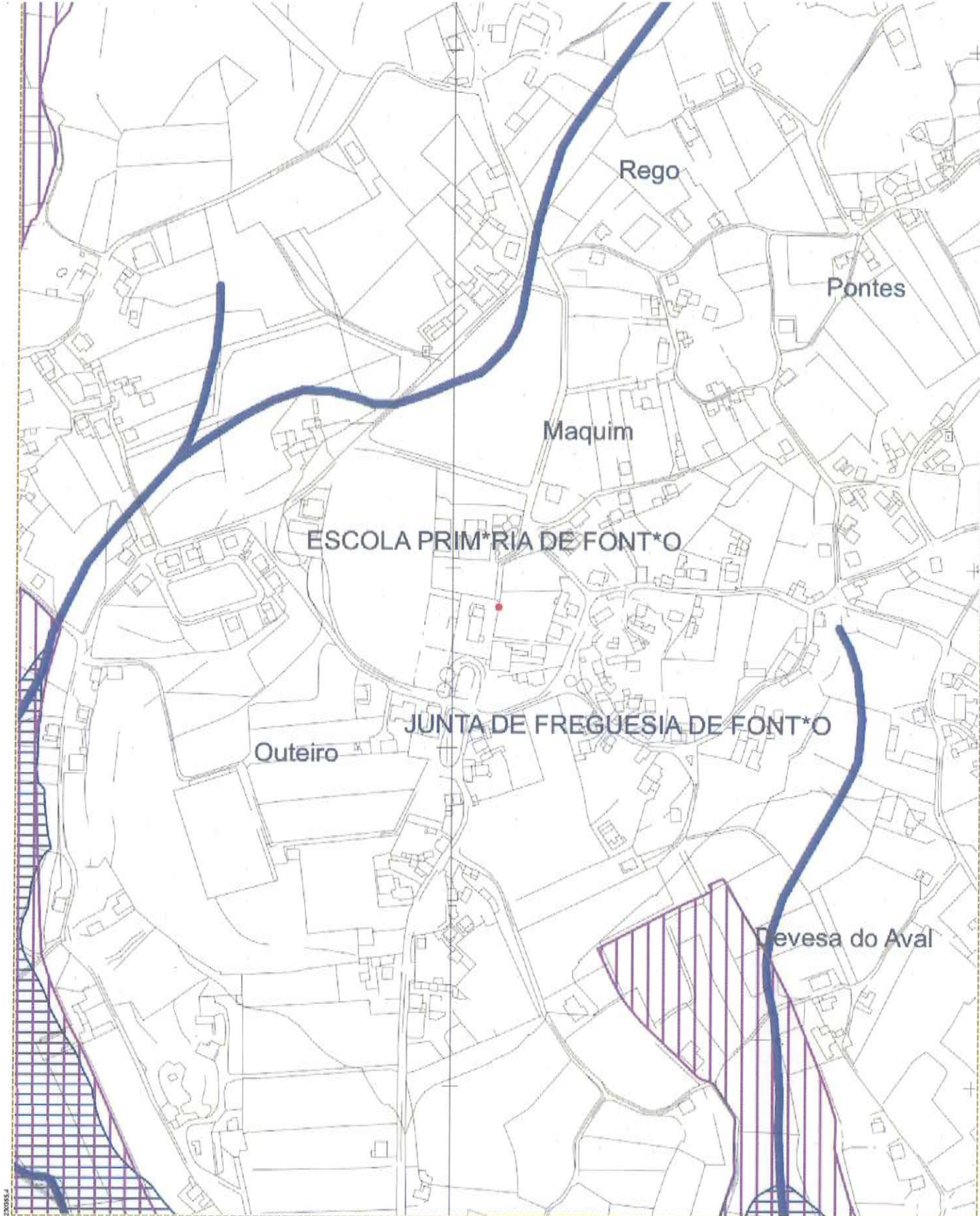
Escala 1:2.000

0 20 40 80 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS:
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989





Data: 06-06-2015

Desenho N.º: 3/6




MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA Praça da República - 4590-062 Ponte de Lima - Tel. 253 900 400 - Fax. 253 000 824 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt			
DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)		Escala 1:5.000 0 50 100 200 Metros SISTEMA DE COORDENADAS: PT-TM04/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989	
PROPOSTA DE CORREÇÃO DE PLANTA DE ZONAMENTO		N.º Doc:	
Rua/Lugar:	N.º PolíCIA:	Freguesia: Fontão	
Descrição: REN - Reserva Ecológica Nacional Zona de Intervenção			
<small>REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 174, 1.ª Série, de 9 de Setembro de 2011 - (Portaria n.º 263/2011 de 9 de Setembro) REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 128, 2.ª Série, de 5 de Julho de 2013 - (Aviso n.º 3034/2013 de 5 de Julho)</small>			
Data: 06-09-2015		Desenho N.º: 4/6	

**ZONAS RIBEIRINHAS, ÁGUAS INTERIORES E
 ÁREAS DE INFILTRAÇÃO MÁXIMA OU DE APANHAMENTO**

-  Leitos dos Cursos de Água e Zonas Ameaçadas pelas Cheias
-  Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos
-  Cabeceiras de Linhas de Água
-  Áreas de Máxima Infiltração

ZONAS DECLIVOSAS

-  Áreas com Risco de Erosão



PROPOSTA DE EXCLUSÃO

-  Áreas a excluir

Nº de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da Fundamentação	Uso Actual	Uso Proposto
E1	0,03	Áreas com Risco de Erosão	Agglomerado Urbano	Consolidação do Espaço Urbano	Floresta	Habitacional Unifamiliar
E2	0,56	Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 19 - PP das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas	Floresta	Área Industrial ou de Armazenagem
E3	0,51	Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 19 - PP das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas	Floresta	Área Industrial ou de Armazenagem
E4	0,83	Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 19 - PP das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas	Floresta	Área Industrial ou de Armazenagem
E5	1,66	Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 19 - PP das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas	Floresta	Área Industrial ou de Armazenagem
E6	0,47	Áreas com Risco de Erosão	Agglomerado Urbano	Consolidação do Espaço Urbano	Agrícola	Residencial Tipo 1
E7	0,05	Áreas com Risco de Erosão	Agglomerado Urbano	Consolidação do Espaço Urbano	Agrícola	Habitacional Unifamiliar
E8	0,08	Áreas de Máxima Infiltração	Agglomerado Urbano	Consolidação do Espaço Urbano	Agrícola	Habitacional Unifamiliar
E9	0,13	Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 19 - PP das Oficinas de Cantaria das Pedras Finas	Área de extração e transformação de granito	Área Industrial ou de Armazenagem
E10	0,51	Áreas de Máxima Infiltração	Agglomerado Urbano	Consolidação do Espaço Urbano	Floresta	Habitacional Unifamiliar
E11a	0,94	Áreas de Máxima Infiltração	Agglomerado Urbano	Centro Histórico - Consolidação do Espaço Urbano	Agrícola	Centro Histórico de Ponte de Lima
E12	1,24	Áreas de Máxima Infiltração	Agglomerado Urbano	Consolidação do Espaço Urbano	Agrícola	Habitacional Unifamiliar
E15	4,02	Cabeceiras de Linhas de Água	Aeródromo	Área de Grandes Equipamentos	Floresta	Equipamentos Colectivos
E16	7,59	Cabeceiras de Linhas de Água e Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 26 - Zona Industrial	Armazéns/Floresta	Área Industrial ou de Armazenagem
E19	1,64	Áreas com Risco de Erosão	Agglomerado Urbano	Área Construída	Habitacional	Habitacional Unifamiliar
E20	0,07	Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 27 - Zona Industrial	Floresta	Área Industrial ou de Armazenagem
E20a	0,37	Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	Área Construída	Industrial	Área Industrial ou de Armazenagem
E23	0,52	Cabeceiras de Linhas de Água	Agglomerado Urbano	Área Construída	Armazéns	Habitacional Unifamiliar
TOTAL	21,25					

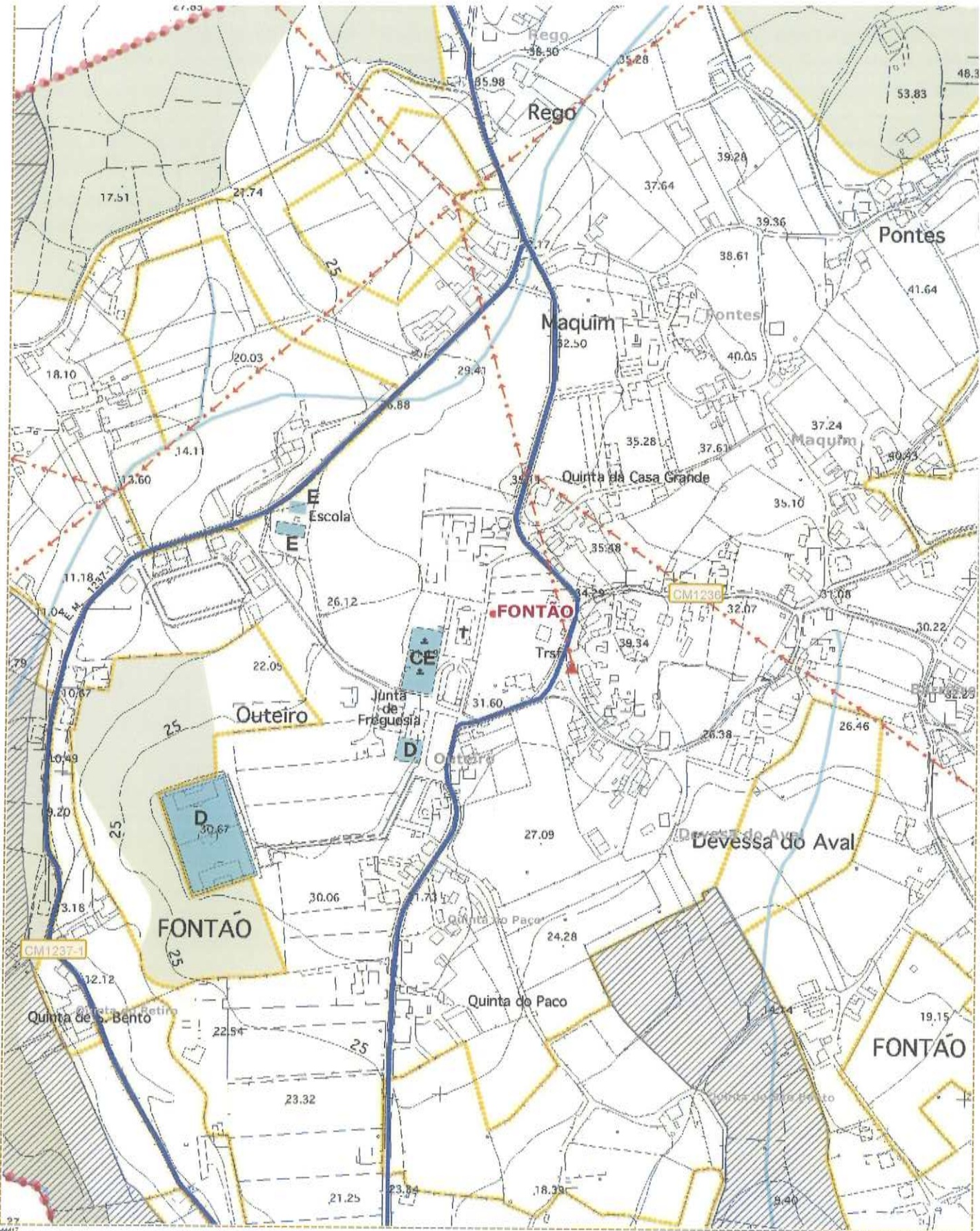
REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (1ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 174, 1.ª Série, de 9 de Setembro de 2011 - (Portaria n.º 263/2011 de 9 de Setembro)

PROPOSTA DE EXCLUSÃO

-  Áreas a excluir
-  Leito do curso de água a excluir

PROPOSTA DE EXCLUSÃO			
ÁREAS A EXCLUIR (nº de ordem)	ÁREAS DA REN AFETADAS	FIM A QUE SE DESTINA	FUNDAMENTAÇÃO
E1a	Áreas de Máxima Infiltração e Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Equipamentos de Utilização Colectiva	Expolima - Consolidação do espaço urbano
E1b	Zonas Ameaçadas pelas Cheias	Equipamentos de Utilização Colectiva	Expolima - Consolidação do espaço urbano
E2a	Cabeceiras de Linhas de Água e Áreas com Risco de Erosão	Actividades Económicas	UOPG 12 - Área industrial da Queijada (infraestruturada e parcialmente construída) Loteamento A do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada deliberação da Câmara Municipal de 04/04 de 2011 Loteamento B do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada Alvará n.º 11/07 de 12 de Setembro
E2b	Cabeceiras de Linhas de Água	Actividades Económicas	UOPG 12 - Área industrial da Queijada (infraestruturada e parcialmente construída) Loteamento A do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada deliberação da Câmara Municipal de 04/04 de 2011 Loteamento B do Pólo Empresarial e Industrial da Queijada Alvará n.º 11/07 de 12 de Setembro
E3a	Leitos do curso de água	Actividades Económicas	Linha de água de 1ª ordem Não existe leito do curso de água

REN (Reserva Ecológica Nacional) de Ponte de Lima (2ª Alteração) publicada em Diário da República n.º 128, 2.ª Série, de 5 de Julho de 2013 - (Aviso n.º 8534/2013 de 5 de Julho)



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça da República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 268 000 400 - Fax. 268 990 424
 web: www.cm.pontedelima.pt mail: geral@cm.pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PROPOSTA DE CORREÇÃO DE PLANTA DE ZONAMENTO

N.º Doc:

Escala 1:5.000

0 50 100 200 Metros
 SISTEMA DE COORDENADAS
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Rua/Lugar: N.º Policial: Freguesia: Fontão
 Descrição: Planta do PU de Fontão / Arcos - Condicionantes

Zona de Intervenção

Data: 09-06-2016
 Desenho N.º: 5/6

PU de Fontão e Arcos publicado em Diário da República n.º 219, 3.º Série, de 11 de Novembro de 2008 e alterado em Diário da República n.º 320, 2.ª Série, de 13 de Novembro de 2014

LEGENDA

PROTECÇÃO DO AMBIENTE URBANO

 Zonas Sensíveis

 Zonas Mistas


DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO

 Linha de Água Navegável

ESTRUTURA ECOLÓGICA

 Rede Natura

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

 Linhas de Água

 Outros Ecossistemas

 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

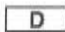
PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

 Cruzeiro

EQUIPAMENTOS


 Equipamentos Escolares

 Cemitérios


 Campos Desportivos

INFRA-ESTRUTURAS

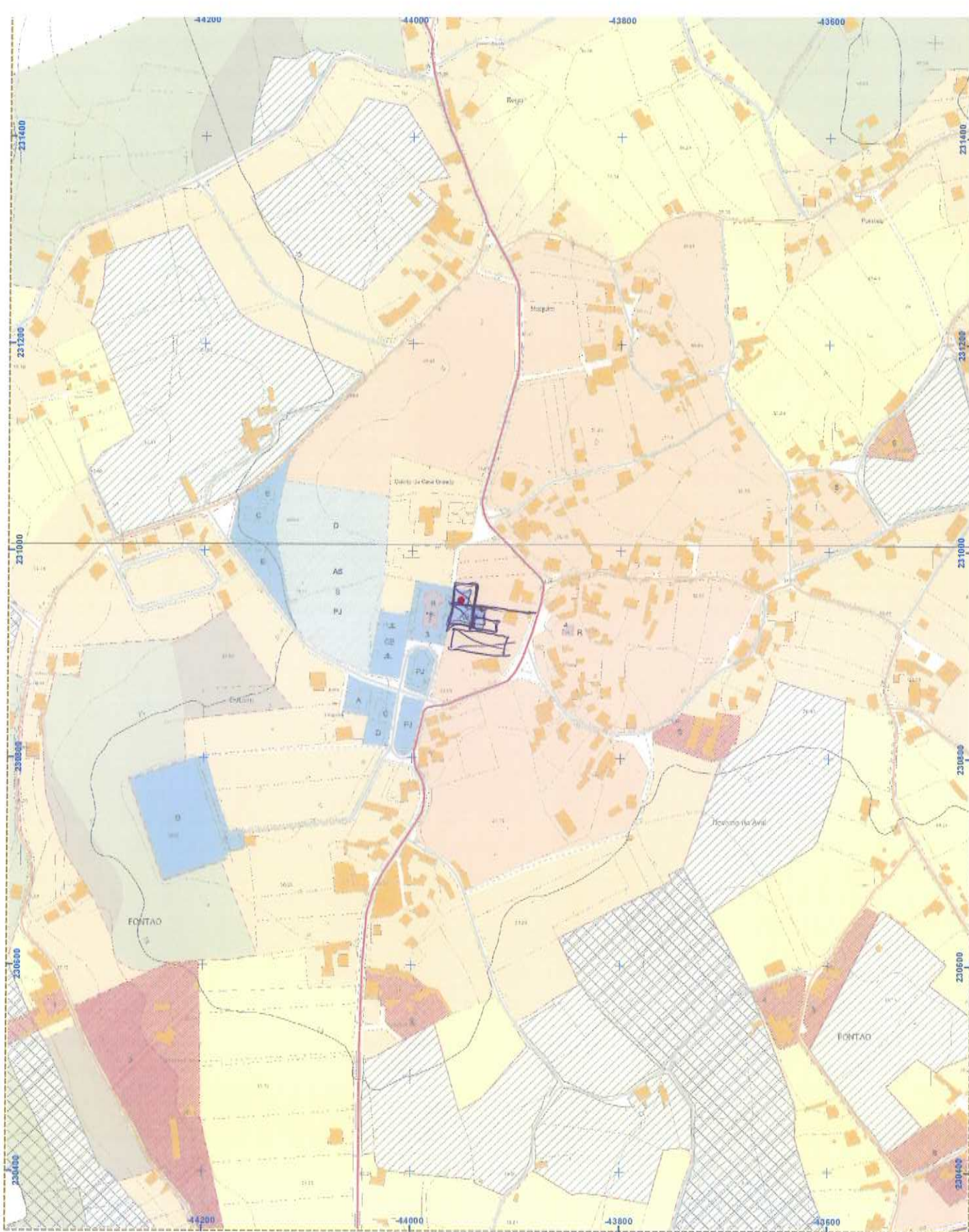
 Rede Eléctrica

 Posto de Transformação

REDE VIÁRIA

 Estradas Nacionais desclassificadas (Ex - EN 202)

 Estradas Municipais



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Prça da República - 4990-002 Ponte de Lima - Tel: 258 900 400 - Fax: 258 900 424
 www: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PROPOSTA DE CORRECÇÃO DE PLANTA DE ZONAMENTO

Rua/Lugar: Nº Polícia: Freguesia: Fontão

Descrição: Planta do PU de Fontão e Arcos - Zonamento

Zona de Intervenção

PU de Referência publicado em Diário da República n.º 210, 2.ª Série, de 11 de Novembro de 2005

Escala 1:5 000
 0 45 90 180 Metros

SISTEMA DE COORDENADAS
 PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989

Data: 06/05/2016
 Desenho N.º: 04



LEGENDA

SOLO RURAL

Espaço Agrícola ou Florestal

-  Área Florestal
-  Área Agrícola
-  Área de Protecção Agrícola

Espaço Natural

-  Zona Ribeirinha

Espaços Destinados a Infra-Estruturas

Rede Viária Existente

-  Via Principal
-  Via Distribuidora
-  Via Distribuidora Local
-  Via Acesso local




Rede Viária Proposta

-  Via Distribuidora Local
-  Via Acesso local


SOLO URBANO

-  Perímetro Urbano

Solo Urbanizado

-  Área Industrial e de Armazenagem
-  Área de Edificação de Nível 3
-  Área de Edificação de Nível 2

Solo de Urbanização Programada

-  Área de Edificação de Nível 1


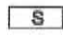
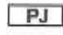

SUB-UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GES

-  Parque Empresarial

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

-  **Existentes**
 -  **A** Administrativos
 -  **C** Culturais
 -  **E** Ensino
 -  **D** Desporto
 -  **PJ** Parques e Jardins
 -  **AS** Assistência Social
 -  **Ce** Cemitérios
 -  **R** Religiosos
 -  **Re** Recreio (Praia Fluvial)

 **Propostos**

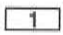
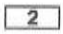


-  **AS** Assistência Social
-  **S** Saúde
-  **PJ** Parques e Jardins
-  **D** Desporto

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

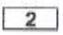
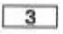
-  **Cruzeiro de S. Pedro de Arcos**

EDIFÍCIOS COM VALOR ARQUITECTÓNICO EM FONTÃO - PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO

 **Arquitectura Religiosa**

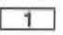

-  **1** Capela de S. António
-  **2** Capela de S. Cristóvão
-  **3** Igreja Paroquial do Fontão
-  **4** Capela da Sr^a dos Remédios

 **Arquitectura Civil**

-  **1** Quinta do Retiro
-  **2** Quinta do Paço
-  **3** Quinta de S. Bento
-  **4** Casa Fundevila
-  **5** Casa Souto
-  **6** Casas Agrícolas

EDIFÍCIOS COM VALOR ARQUITECTÓNICO EM ARCOS - PROPOSTA PARA CLASSIFICAÇÃO


 **Arquitectura Religiosa**

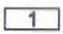

-  **1** Igreja Paroquial
-  **2** Capela de Nossa Sr.^a das Neves

 **Arquitectura Civil**

-  **1** Casas Agrícolas

VALORES ARQUEOLÓGICOS

 **Áreas de Protecção**

-  **1** Vestígios Medievais nas Imedições da Igreja Paroquial
-  **2** Vestígios Medievais nas Imedições da Capela de S. Cristóvão

 **Estrutura Ecológica**

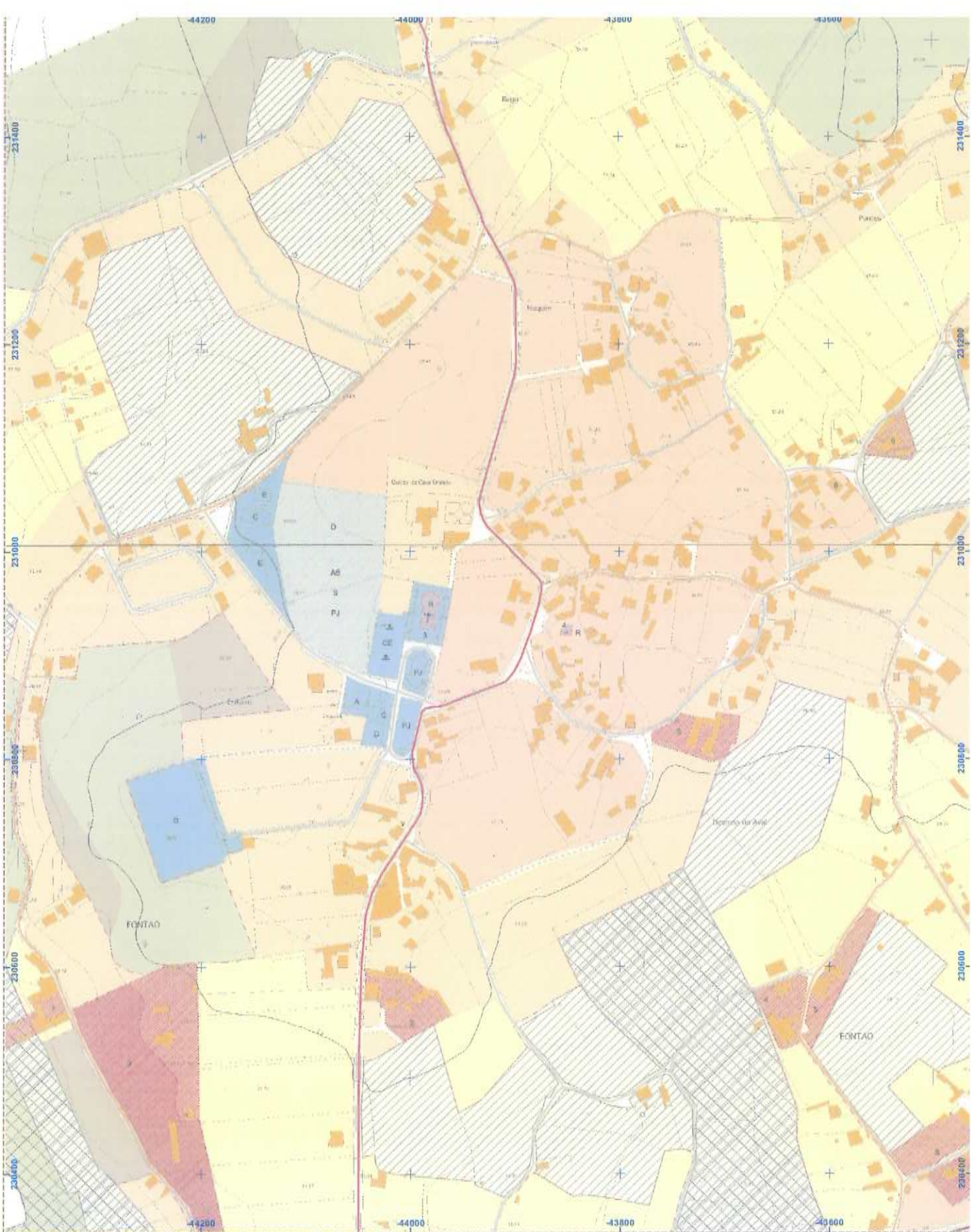
Assunto: PU de Fontão e Arcos, em Ponte de Lima

Por se ter detectado um lapso na representação da localização de um Equipamento de Utilização Colectiva – destinado a Assistência Social -, pretende a Câmara Municipal proceder à sua correção material, nos termos do nº 1 do artº 97º-A do RJIGT.

Verifica-se assim, que no Plano de Urbanização de Fontão e Arcos, publicado através da Declaração nº 369/2008, no DR nº 219, 2ª série, de 11 de novembro de 2008, com primeira alteração, publicada através do Aviso nº 12724/2014, no DR nº 220, 2ª série, de 13 de novembro de 2014, a área assinalada na planta anexa, de localização do Equipamento de Utilização Colectiva, na tipologia de Assistência Social não está afectada, na realidade, a esse uso do solo. Efetivamente, o referido equipamento implanta-se numa área contígua.

O procedimento adoptado, nos termos do artº 97-A do RJIGT, considerando a necessidade de efetuar a correção de erro material, de representação cartográfica ao nível da Planta de Zonamento do PU de Fontão e Arcos, enquadra-se no termos do nº 1 do artigo 97-A do RJIGT, mantendo-se a área na categoria de Solo Urbanizado, integrando contudo a Subcategoria "Área de edificação de nível 3".

Apresenta-se em anexo, a Planta de Zonamento devidamente corrigida no que se refere ao uso do solo.



MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Praça do República - 4990-062 Ponte de Lima - Tel. 258 900 400 - Fax. 258 900 424
 web: www.cm-pontedelima.pt mail: geral@cm-pontedelima.pt



DEP - Divisão de Estudos e Planeamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica)

PROPOSTA DE CORRECÇÃO DE PLANTA DE ZONAMENTO

N.º Doc./N.º Doc. SEQUENCIAL

Escala 1:5 000

Rua/Lugar: N.º Policial: Freguesia: Fontão

Descrição: **Planta do PU de Fontão e Arcos - Zonamento**

Proposta de Correção

PU de Refúgio publicado em Diário da República n.º 210, 2.ª Série, de 11 de Novembro de 2008

SISTEMA DE COORDENADAS:

PT-TM06/ETR500 - European Terrestrial Reference System 1989



Data:

06/05/2015

Desenho N.º: 05

